



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 305/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.583/2024, de 09 de agosto de 2024, e,

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor,

RESOLVE

Art. 1.º - Interromper a licença sem remuneração concedida através da Portaria n.º 182/2025, ao Senhor **ALESSANDRO SOARES RAFAEL**, ocupante do emprego efetivo de **Auxiliar Administrativo – Distrito de Olhos D'Água da Canastra**, a partir de **01 de setembro de 2025**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 182/2025, de 24 de abril de 2025**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de agosto de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis